



CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES

YARA CARVALHO LOPES

PROJETO DE PESQUISA
A RESSOCIALIZAÇÃO E A REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRIVATIVOS DE
LIBERDADE

SÃO JOÃO DEL REI
2021

YARA CARVALHO LOPES

**A RESSOCIALIZAÇÃO E A REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRIVATIVOS DE
LIBERDADE POR MEIO DA EDUCAÇÃO NO PROJETO APAC**

Projeto de pesquisa apresentado ao
Curso de Direito do Centro Universitário
Presidente Tancredo de Almeida Neves
– UNIPTAN como requisito parcial para
aprovação na disciplina Trabalho de
Conclusão de Curso-TCC

SÃO JOÃO DEL REI

2021

RESUMO

Esta obra tem por objetivo demonstrar a evolução da Lei de Execução Penal- LEP no Brasil e a importância da ressocialização enfatizando a humanização das penas por meio de políticas de educação, com objetivo de reverter o quadro de deficiência escolar, como está previsto no artigo 1º na Lei de Execução Penal (LEP). Tem como base a recuperação e a reintegração social do condenado, dando humanização, com objetivo reduzir os índices de reincidências e proteger a sociedade, baseado em dozes elementos vinculado à evangelização. A APAC possui um grande diferencial para o sistema prisional comum, pois promove aos próprios detentos a responsabilidade por sua recuperação, O método utilizado pela Associação Penitenciária e Assistência aos Condenados (APAC) de São João del Rei, para promover a ressocialização, sem perder sua principal finalidade que, é o caráter punitivo da pena, mas contudo, buscando mostrar como a educação constitui nesse novo método uma alternativa à execução penal, possibilitando a humanização da vida carcerária e a ressocialização do apenado, como também a mudança na vida do condenado e de sua família.

PAVALVRAS CHAVE: Método APAC. Lei de Execução Penal-LEP.
Ressocialização. Humanização. Educação. APAC de São João del-Rei/MG

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 COMO SURTIU A APAC.....	6
3 CARACTERÍSTICAS DO MÉTODO APAC-SÃO JOÃO DEL REI.....	8
4 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA APAC E AS FERRAMENTAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO.....	9
5 MÉTODOS UTILIZADOS PARA RESSOCIALIZAÇÃO DO DENTENTO PELA APAC DE SÃO JOÃO DEL REI	11
6 A EDUCAÇÃO COMO FORMA DE RESSOCIALIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DA PENA NO SISTEMA APAC.....	12
7 REFERÊNCIAS.....	15

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa demonstrar o histórico do surgimento da Lei de Execução Penal- LEP no Brasil. O Princípio Fundamental à dignidade da pessoa humana e outros direitos foram adotados, sendo assim, felizmente, nossa realidade evoluiu, dando mais espaço ao sistema jurídico para aplicação da pena ao condenado de forma ética e seguindo a legislação. E, mesmo assim, esses sistemas de penas não conseguiram diminuir os problemas enfrentados pela nossa sociedade, quanto aos presídios superlotados e com total desrespeito à dignidade humana.

A principal motivação para sustentar o presente projeto de pesquisa, consiste na importância que o tema possui para nossa sociedade, como a proteção social, promoção da justiça e socorro às vítimas. É possível observar que a maioria dos detentos não possuem estudo. E dos 726,7 mil presos no Brasil, cerca de 70% da população carcerária demonstram um baixo grau de escolaridade, com base em pesquisa.

Sem respaldo legal digno à pessoa humana, em nosso sistema penitenciário brasileiro, vivendo assim em uma crise generalizada, onde a educação como meio de melhoria do comportamento dos condenados, utilizado nas APAC's, terá então, uma resposta positiva para serem inseridos novamente ao convívio social.

A necessidade de ressocialização visa enfatizar a humanização das penas por meio de políticas de educação, com objetivo de reverter o quadro de deficiência escolar, como está previsto no artigo 1º na Lei de Execução Penal (LEP). A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), teve seu surgimento por meio do precário cenário do sistema penitenciário brasileiro. Tem como base a recuperação e a reintegração social do condenado, dando humanização, com objetivo reduzir os índices de reincidências e proteger a sociedade, baseado em dozes elementos vinculado à evangelização.

A APAC possui um grande diferencial para o sistema prisional comum, pois promove aos próprios detentos a responsabilidade por sua recuperação, O método utilizado pela Associação Penitenciária e Assistência aos Condenados (APAC) de São João del Rei, para promover a ressocialização, sem perder sua principal finalidade que,

é o caráter punitivo da pena, mas contudo, com humanização, disciplina rígida, baseada em respeito, ordem, trabalho e educação.

Nesse aspecto, este estudo dará importância à execução penal à luz da metodologia apaqueana, buscando mostrar como a educação constitui nesse novo método uma alternativa à execução penal, possibilitando a humanização da vida carcerária e a ressocialização do apenado, como também a mudança na vida do condenado e de sua família.

A pesquisa é de natureza exploratória e aplicada, sendo usada coleta de dados por meio de entrevistas, de análise documental e de revisão bibliográfica. De acordo com o artigo 53 da Lei 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, a pesquisa busca demonstrar o método educacional na APAC e como ela funciona para a ressocialização e redução de pena dos privativos de liberdade. E informações disponibilizada pela instituição APAC e seu fundador Mário Ottoboni.

2 COMO SURTIU A APAC

O Método Apaqueano, foi criado a partir das ideias de Mário Ottoboni, advogado e jornalista, e com ajuda de um grupo religioso que tinha intenção de reeducar os sentenciados por meio de métodos humanista, cristão e missionário. De início, foi fundada a entidade “Amando o Próximo Amarás a Cristo”, formando então a sigla “APAC”. Ottoboni, relata em seu livro “Testemunhos de minha vida”, que foi por meio de movimentos cristãos em 1969, quando escutou um chamado de Jesus com palavras “Trabalhe com os presos” (OTTOBONI; MARQUES NETTO, 1997, p.31), que ocorreu sua conversão espiritual, para que pudesse criar o método, e, a partir daí, ele e seus discípulos buscaram comunidades para as quais pudessem contribuir.

O Método APAC- foi fundado por meio de atos de caráter missionários e religiosos. Mas além disso, tal projeto deu início ao que hoje é o método na prática. Atualmente as APAC's contam com uma equipe disposta a ajudar e acompanhar os recuperandos em suas atividades. Podemos observar que a sociedade civil possui um importante envolvimento. A partir da ajuda do juiz Sílvio Marques Netto, da 2ª Vara Criminal de São José dos Campos-SP, em 1975, que aconselhou Ottoboni e seus missionários, que fundassem uma Associação Civil, buscou-se a finalidade de testarem o bom comportamento dos detentos, e nessa ocasião foi mudado o significado da sigla

APAC para Associação de Proteção e Assistência ao Condenado. E, com isso, foi então criada a Associação, como uma forma alternativa de cumprimento da pena, com objetivo de que o sentenciado se comprometendo a cumprir as normas pré-determinadas pelo método, comprimiria sua pena nesse estabelecimento, além de proteger a própria sociedade, socorrendo as vítimas e promovendo, a própria justiça restaurativa no âmbito do direito penal.

A partir da primeira experiência do método que deu certo, a APAC executada em São José dos Campos, teve uma crescente implementação em diversas outras comarcas, principalmente no estado de Minas Gérias, como Itaúna, Sete Lagoas, São João del Rei e Campo Belo. Segundo o criador do método, a entidade “trata da função social da pena, que é a recuperação do condenado” (OTTOBONI, 1997, p.45-46). O mesmo ainda dispõe que, cada unidade possui

[...] vida própria e todas são filiadas à FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados –, reconhecida de utilidade pública, que tem por objetivo orientar, dar cursos, assistir juridicamente, manter a unidade de propósitos, além de promover a cada três anos congressos de seus filiados para estudar os problemas ligados à socialização do condenado (OTTOBONI, 1997, p.45-46).

A entidade jurídica Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC, foi fundada com o objetivo de acompanhar, congregar, fiscalizar, orientar e amparar as APAC's de todo o Brasil e no mundo com o prisma apresentado por Ottoboni e com base nisso, com a recuperação do indivíduo e sua ressocialização na sociedade, tendo como meta a humanização o cumprimento das penas privativas de liberdade, em que o sentenciado tem condições de se recuperar, além de oferecer uma proteção à sociedade. Seu método pode ser voltado para a seguinte expressão: “não basta prender, é preciso recuperar. Este é o objetivo central que deve imperar. Ninguém é irrecuperável.” (OTTOBONI, ANDRADE, 2014, p. 9)

3 CARACTERÍSTICAS DO MÉTODO APAC-SÃO JOÃO DEL REI

O método APAC possui uma metodologia totalmente diferente do sistema penitenciário tradicional, uma vez que é voltado para a ressocialização. Para que tenha obtido sucesso, o método destaca-se por possuir um sistema de descentralização dos presídios, a pena cumprida pelo preso conta com a ajuda da comunidade e com a participação do seu núcleo familiar, instalações dignas, critérios seguindo o que foi estabelecido pela Lei de Execução Penal e na Constituição Federal.

Em 27 de junho de 2007, a APAC de São João del Rei, já contava com seu próprio prédio, que foi edificado em área doada pela Prefeitura, sendo construída com o trabalho dos próprios recuperandos, recebendo apoio de diversas instituições públicas e federais. Antônio Carlos de Jesus Fuzzato, fundador e presidente da associação de São João del Rei, professor de rede pública, com mestrado em Educação e Sociedade pela Unipac de Barbacena, com dissertação “Socialização no Sistema Prisional Convencional e Alternativo em Minas Gerais: Estudo com Encarceirados”, ficou encantado com a Associação de Itaúna, e sob essa inspiração deu início à associação no Campo das Vertentes, onde de fato é uma unidade impressionante, contando com atividades como marcenaria, serralheria, produção de bloquetes de concreto e de vassoura, área de produção de artesanato, pocilga, espaço para criação de animais, como galinhas, patos e codornas confinadas, e porcos.

Dentro da unidade, podemos observar o complexo da ala masculina, dividida em três alas, como, regime fechado, regime semiaberto interno e regime semiaberto externo. Constan também refeitórios, cozinha, lavanderia, salão de eventos e de reuniões, bibliotecas e sala de informática, com computadores conectados aos programas, federal e estadual, de ensino à distância. Conforme o artigo 3º na Lei de Execução Penal, afirma: “ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei” (BRASIL, 1984).

Assim, o dispositivo vem esclarecer a imprescindibilidade da oferta de meios pelos quais os apenados possam participar construtivamente da comunhão social, assegurando-os direitos fundamentais, dispostos no art. 5º, salientando-se aqui o inciso XLIX, da Constituição Federal segundo o qual “é assegurado aos presos o respeito à

integridade física e moral” (BRASIL, 1988). E, no mesmo sentido o artigo 38 do Código Penal prescreve que: “O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral”. (BRASIL, 1940). Vale ressaltar que os apenados, dentro da APAC, são tratados como “recuperandos” e não como prisioneiros, diferentemente dos sistemas prisionais tradicionais.

A educação é um dos principais diferenciais na APAC de São João del Rei, onde todos os recuperandos estudam e esta é a unidade que possui maior número de detentos cursando a universidade, disponibilizados na modalidade de Ensino a Distância, como, curso de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas . Possui escola prisional, que atende à Apac e ao Presídio, estabelecendo reponsabilidade por implementar e por construir as noções de ensino básico, fundamental e médio. Esse projeto, contribui para melhores condições de disputa no mercado de trabalho, garantindo ainda a reinserção social e a reintegração do detento na sociedade.

4 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA APAC E AS FERRAMENTAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO

Podemos observar a evolução e as construções positivas que vieram com o sistema apaqueano, ressaltando que as APAC’S forma capazes de compor um ambiente que permite o cumprimento das penas conforme com os dispositivos legais, fazendo com que as penas privativas de liberdade deixasse, parcialmente, seu caráter exclusivamente punitivos e sancionador com requisitos cruéis e desvalorização humana. O método criado por Ottoboni, parte do pressuposto “de que todo ser humano é recuperável, desde que haja um tratamento adequado e humano durante sua recuperação”. O resultado eficaz do método contou com o pressuposto dos 12 elementos fundamentais, tendo como base a própria Lei de Execuções Penais, os quais são: a participação da comunidade; o recuperando ajudando o recuperando; o trabalho; a assistência jurídica; a assistência à saúde; a valorização humana; a família; o voluntário e curso para sua formação; os Centros de Reintegração Social; o mérito e a jornada de libertação com Cristo (OTTOBONI, 2006).

Apesar de a Lei de Execução Penal sugerir essas modalidades de assistência, como a participação da comunidade, sendo elemento considerável para que o recuperando tenha mais interesse e esperança para voltar à sociedade e obter maiores oportunidades sociais ao deixar o sistema prisional. Nesse contexto, é de sua importância, uma estrutura que ofereça toda assistência, de maneira direta ou indiretamente, à participação da comunidade..

A metodologia apaqueana, com meios segundo os quais há ajuda mútua entre os apenados, permitido que nas APAC'S, junto com órgãos auxiliares da administração, o Conselho de Sinceridade e Solidariedade, visa solucionar os problemas cotidianos, visando ao desenvolvimento saudável e acolhedor e para o ambiente prisional, possibilitando aos apenados uma forma de viver mais harmonicamente, de assumir e de partilhar responsabilidade, de servir ao próximo e, principalmente, de entender os valores como todos os outros indivíduos em sociedade. Podemos destacar o ponto em que Ottoboni traduz o significado do elemento: “[...] ensinar o recuperando a viver em comunidade, a acudir o irmão que está doente, a ajudar os mais idosos e, quando for o caso, a prestar atendimento no corredor do presídio, na copa, na cantina, na farmácia, na secretaria etc”. (2006, p. 67).

O método está ligado principalmente à junção dos elementos Religião, Família e a Jornada de libertação com Cristo. Ao buscar a ressocialização do recuperando com a fé, o caráter fundamental é a religião, formada pela ética associando grupos que englobam todos os diferentes tipos de credos e religiões. Essa integração se da por meio de atividades de reflexão e interiorização dos recuperandos, apresentando-lhes uma nova filosofia de vida.

O Método repudia o trabalho forçado, mas a pena de trabalho é obrigatória. O sistema visa ao trabalho, essencialmente para recuperar, no regime fechado e no semiaberto, para profissionalizar e, no aberto, para promover a reinserção no mercado de trabalho. Assim, os três regimes oferecem para muitos um contato com profissões regulares e possibilita que seja revertido a seu favor e de sua família e até mesmo para com a vítima do crime.

A questão da saúde é fator que deve ser priorizada, pois o presídios brasileiros são ambientes fétidos, insalubres e que provocam inúmeras doenças. Além de ser elemento diretamente ligado à garantia da dignidade da pessoa humana. Está presente

nos estabelecimentos a assistência médica, odontológica, psicológica, entre outras modalidades de assistência medical.

É de grande importância ressaltar o papel da valorização humana, base do método APAC, visando trabalhar o ser humano como pessoa, utilizando metodologia psicopedagógicas, com reuniões em celas, usando o nome para se referir ao recuperando, incentivando o estudo e a leitura, para que haja o conhecimento de si, seus sonhos e temores, como também o desenvolvimento de sua autoestima e autoconfiança, que serão de plena importância na reintegração social futurodo recuperando.

O mérito refere-se à conduta do recuperando, desde a sua chegada à APAC. Isso significa que, ao inserir o preso no programa, deverá se observar os princípios da filosofia apaqueana, analisando seu comportamento para que seja válida a progressão de pena. Um ato que se destaca é a confiança depositada nos recuperandos, sendo criada a Comissão Técnica de Classificação (CTC), formada por equipes de profissionais que buscam oferecer o tratamento adequado e individualizado, objetivando a progressão do regime, sendo ofertados outros benefícios a que os recuperandos tenham direitos.

E, por fim, o voluntariado. Os voluntariados, representam uma figura diferente dos agentes penitenciários e policiais, ganhando a confiança dos recuperandos. A escolha de voluntariados é de grande importância, pois precisam ser experientes e treinados dessa forma, a preparação desses colaboradores é necessária, pois precisam conhecer a metodologia da APAC e desenvolver suas aptidões para que seja exercido um trabalho eficaz.

5 MÉTODOS UTILIZADOS PARA RESSOCIALIZAÇÃO DO DENTENTO PELA APAC DE SÃO JOÃO DEL REI

A APAC de São João del Rei, possui como basilar a valorização da pessoa humana, e a Educação como uma das mais importantes formas de ressocialização do detendo visto que o mesmo tem a possibilidade de remissão da pena além de ampliar as formas de se reinserir na sociedade. Fuzzato afirma que desde a implantação do sistema, surgiram varias conquistas, como a implantação de uma escola dentro do presidio.

Adotou-se o Ensino para Jovens e Adultos (EJA), que visa fornecer o Ensino Fundamental e Médio de qualidade. (GAZETA , 2009)

Professores da instituição perceberam que seria possível levar a universidade para dentro da unidade, uma vez que vários recuperandos podem realizar o ENEM-PPL e que desejam ingressar em um curso superior, visto que o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) apresentado pelo núcleo faz com que os alunos tenham aptidão para tal. E, ao final do curso, ficam restritos a atividades de leituras no âmbito educacional.

Podemos observar que a Religião e a inclusão com a família dos recuperandos é um dos pontos fortes do APAC de São João del Rei, pois o apoio familiar é importante, no qual visa preparar o recuperando para que ingresse novamente na sociedade.

Em entrevista com uma das colaboradoras do sistema, a professora Valéria Cristina Santos Silva (04-2021), afirma-se que:

“Na minha opinião, o objetivo central da educação inserida dentro do sistema sócio educativo, é realmente ressocializar o aluno, o privativo de liberdade, estando matriculado dentro da escola e participando de todos os projetos que a casa e a escola oferece, dando a ele a chance de repensar o seu modo de vida e o que o levou a estar nessa condição. Todo o processo de educação que a casa como a APAC e as outras instituições sócio educativas, tem como prioridade a ressocializar o recuperando. Então a educação, se não atinge 100% desses recuperandos, grande parte com certeza é atingida, através dos projetos como, planejamento das aulas, sempre voltado com o esse objetivo de ‘ressocializar e reinserir ‘o aluno-recuperando, na sociedade novamente. A redução de pena, acontece de acordo com a Lei, sendo o juiz que concede a remissão da pena, para todos aqueles que comprovarem que estão matriculados na escola e possuem rendimento, sempre assinando as folhas de remissão. E no final do cumprimento da pena, o aluno ter como calcular seus dias de estudo na escola. Tendo também, a remissão de pena, por participação do projeto de leitura”.

6 A EDUCAÇÃO COMO FORMA DE RESSOCIALIZAÇÃO E DIMINUIÇÃO DA PENA NO SISTEMA APAC

Segundo o fundador e presidente da associação de São João del Rei, Antônio Carlos de Jesus Fuzatto

“Atuo em movimentos sociais há mais de 30 anos e a preocupação com o sistema prisional, especialmente no que se refere à socialização dos detentos, sempre me acompanhou. Integrei, inclusive, a Pastoral Carcerária e quando visitei a APAC de Itaúna em 2005, me encantei”(ANDRADE, DURVAL, 2016, p. 78 e 79).

Fuzzato, após vislumbrar a APAC de Itaúna, viu o potencial que uma proposta adequada de educação, em sintonia com a base dos 12 elementos ao método, tem para a inclusão social do ex-presidiários na sociedade.

A assessora da APAC de São Joao del Rei, Rafaella Vieira afirma que:

"Nós damos importância maior para a educação e sabemos que ela é a base para a ressocialização. O encontro também vai falar dos desafios, da proposta, do que tem que ser feito no âmbito prisional para melhorar a questão da educação para estas pessoas terem mais oportunidades na universidade e em cursos profissionalizantes".

Escolhida para ser a sede de encontros, a APAC de São Joao del Rei, mostrou resultados em atividades educacionais possuindo escola prisional, que atende não somente a Apac mas também o Presídio, responsável por concretizar e construir as formações de ensino básico, fundamental e médio. Conta também com ensino superior à distância. Segundo o site G1 Zona da Mata, em menos de um ano, nove recuperando foram aprovados na Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ).

A grande finalidade da pena privativa de liberdade é a ressocialização do condenado, de forma digna, prevalecendo os direitos humanos. "Para ressocializar significa reinserir o condenado, para que possa estar apto ao convívio social, ou seja, reeducá-lo ou educá-lo de tal maneira que se adapte à sociedade, respeitando as regras (normas) impostas." (SILVA, 2003, p.89).

Para que seja alcançada a ressocialização, a APAC foi inserida nos sistemas normativos, em que o Estado impõe ao condenado uma norma forma de concepção de estilo de vida, dando início ou continuidade aos estudos e atividades laboratoriais. Em 2011, houve uma grande alteração na Lei de Execução Penal- LEP, por meio da aprovação de Lei Federal nº 12.433, sendo incluída a possibilidade de o detento obter benefícios no que tange à remissão da pena, na modalidade de estudo e não somente em atividades laboratoriais. Dessa forma, segundo artigo 126 da LEP, é previsto ao privativo de liberdade que poderá ter a remissão de um dia em sua pena a cada 12 horas de estudo frequente, e divididas em no mínimo 3 dias, sendo que, em caso de conclusão do nível escolar, o acréscimo de 1/3 no tempo calculado para remição.

Em setembro de 2015, a Lei de Execução foi sancionada pela Lei 13.163, alterando novamente o dispositivo e incluindo os artigos 18-A e 21-A. O artigo 18-A traz uma inovação, ao apontar a obrigatoriedade de o Estado fornecer o ensino médio dentro dos estabelecimentos prisionais, como também a possibilidade de utilizar os métodos de ensino a distância.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. § 3o A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

No ano de 2010, foi implementado pelo governo Federal, e, com fundamento no artigo 5º, §1º da portaria 807/10 do Ministério da Educação, criou-se o Exame Nacional do Ensino Médio para pessoas Privativas de Liberdade – ENEM PPL, destinado a menores infratores como também a instituições socioeducativas e adultos encarcerados em unidades prisionais. Tal exame possuiu o mesmo grau de exigência do exame regular.

Autores, como Libâneo (1982), Saviani (1984) e Mizukami (1986), dedicaram-se a analisar o processo sobre o ensino e a aprendizagem da educação a distância. Vem sendo acompanhada a inserção da tecnologia e a busca por atender os critérios da inclusão social. Nos últimos tempos, podemos destacar que o ensino de educação a distância (EAD) tem se destacado, uma vez que apresenta a alternativa de oportunidade de formação superior, oferecendo a possibilidade de inserção por meio da educação. Para maiores esclarecimentos, podemos destacar o entendimento com a fala de Ferreira (2018, p.3):

a modalidade de educação a distância pode ser considerada a mais democrática das modalidades de educação, inclusive, em se tratando da educação como direito subjetivo para o sujeito preso, pois, em se utilizando de tecnologias de informação e comunicação se pode transpor obstáculos enfrentados pela sala de aula na rotina do Sistema Prisional.

A forma de ensino busca constantemente gerar além de uma ressocialização o desenvolvimento de capacitação que os detentos recebem, que poderá ser útil para conseguirem uma nova qualificação profissional fora da unidade prisional (JULIÃO, 2010).

. 7 REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. A. **APAC A face humana da prisão. Edição Ampliada.** Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/25716/1/apac%20-%20A%20face%20humana%20da%20pris%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2020.

BRASIL. Lei 13.163, de 9 de Setembro de 2015. **Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias.** Regulamenta o art. 18-A. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113163.htm>. Acesso em: 19 mar 202.

CARVALHO, N. L.; CASTILHO, L.V. **Importância do Método APAC na Prevenção Terciária e na Ressocialização do Apenado.** Âmbito Jurídico. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/importancia-do-metodo-apac-na-prevencao-terciaria-e-na-ressocializacao-do-apenado/>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

EDUCACÃO no sistema prisional é tema de evento na Apac de São João del Rei. Barroso em Dia. Disponível em: <<https://barrosoemdia.com.br/destaque/educacao-no-sistema-prisional-e-tema-de-evento-na-apac-de-sao-joao-del-rei/>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

G1 . Educação no sistema prisional é tema de evento na Apac de São João del Rei. Zona da Mata. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2019/02/10/educacao-no-sistema-prisional-e-tema-de-evento-na-apac-de-sao-joao-del-rei.ghtml>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

HADDAD, A.A. **São João del Rei Transparente.** Atitude Cultural. Disponível em: <<https://saojoaodelreitransparente.com.br/organizations/view/43>>. Acesso em: 19 mar 2021.

LIMA, E. C. B. **A Ressocialização dos presos através da educação profissional.** Direito Net. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5822/A-ressocializacao-dos-presos-atraves-da-educacao-profissional#:~:text=28%3A%20%E2%80%9CO%20trabalho%20do%20condenado,sua%20capacidade%20f%C3%ADsica%20ou%20mental>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MARTINS, P.L.; NETA, M.C.S.; ALBERGARIA, E.T.; DIAS, B.O.S.V.; BORBA, E.L. **A educação como forma de ressocialização de pessoas privadas de liberdade.** ESUD Natal-Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://esud2018.ufrn.br/wp-content/uploads/188546_1_ok.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2020.

OTTOBONI, Mário. **Critério de transferência para APAC.** FBAC-Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/index.php/es-ES/metodo-apac/32-institucional/legislacao#:~:text=e%20dos%20Estagi%C3%A1rios-,Art.,18%20de%20fevereiro%20de%201998>>. Acesso em: 10/11/2020.

VELOSO, C. S. M; SILVA, L. M; NOBRE, S. C. **Humanização e ressocialização através do método APAC.** Estado, Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: <https://congressods.com.br/quinto/anais/gt_03/HUMANIZACAO%20E%20RESSOCIALIZACAO%20ATRAVES%20DO.pdf>. Acesso em: 06 jan 2021

VIEGAS, C.M.A.R.; SILVA, P.D. **O Método APAC Como Alternativa de Ressocialização do Preso, à Luz de lei de Execução Penal.** Âmbito Jurídico. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/o-metodo-apac-como-alternativa-de-ressocializacao-do-presos-a-luz-de-lei-de-execucao-penal/#:~:text=O%20m%C3%A9todo%20desenvolvido%20pela%20APAC,de%20seu%20passado%20na%20pris%C3%A3o>> 06/11/2020>. Acesso em 06 nov 2020.